



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 7/2023

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação com ressalvas do Relatório Final do Projeto de Ensino em fluxo contínuo “Desenvolvimento de práticas de conservação e processamento de produtos de origem vegetal (PPOV)”

Interessado: Marcelo Notti Miranda

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 11/2021 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 20/4/2023, emitiu parecer aprovando com ressalvas o Relatório Final do Projeto de Ensino “Desenvolvimento de práticas de conservação e processamento de produtos de origem vegetal (PPOV)”, coordenado pelo Senhor no ano de 2022.

O Comitê de Ensino apontou como ressalvas:

- constatou-se que vários nomes de estudantes que constam no projeto de ensino não constam no relatório final como participantes, assim como há vários nomes que não constavam no projeto inicialmente apresentado. Conseqüentemente, é necessário que o Coordenador do projeto de ensino faça constar no Relatório Final se houve alterações de participantes previstos inicialmente no projeto ou, se houve algum equívoco, corrigir;

- no item “integrantes que participaram da execução projeto”, em especial na coluna “categoria de participação”, é necessário que o coordenador do projeto identifique se os estudantes estão na categoria “voluntário” ou se são “público-alvo” (que estariam no item posterior: “Lista dos participantes - público-alvo”), pois estão sendo apresentados pelo termo “discentes” de turmas;

- no item “lista dos participantes (público-alvo)”, aparece o termo “Discente Voluntário”; porém, há o apontamento de uma carga horária total de 30 h. Constatou-se que no item anterior “integrantes que participaram da execução projeto” há cargas horárias distintas para cada discente apontado. Conseqüentemente, o Comitê de Ensino solicita que aponte no item “Lista dos participantes (público-alvo)” se os discentes são os mesmos do item “integrantes que participaram da execução projeto” e que se ajustada a informação relacionada à carga horária total apontada de 30 h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Conseqüentemente, solicito que seja alterado o texto do Relatório Final para atendimento às ressalvas apontadas e que, em seguida, seja enviada nova versão de todo o texto para esta Coordenação-Geral de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, para que seja dada autorização à RACI para emissão dos certificados aos participantes.

A autorização de certificação referente às atividades realizadas será feita pela Coordenação-Geral de Ensino junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastros Institucional (RACI). Para tanto, será necessário que o Senhor encaminhe um arquivo com extensão ".doc" para a RACI, por e-mail (registroacademico.srs@ifc.edu.br), contendo exatamente as atividades e cargas horárias que devem constar nos certificados para cada participante apontado no Relatório Final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de abril de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Marcelo Notti Miranda
Coordenador de Projeto de Ensino